

I - Designar o servidor JÚLIO CÉSAR MACÊDO DUTRA, matrícula nº 3099591, como Gestor do Contrato nº 10/2018, através de contratação direta - inexigibilidade, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletrônicos de estabilização (nobreak) da marca/modelo Liebert Nxr 40 Kva, sem fornecimento de peças, conforme Procedimento Administrativo Digital nº. 10.128/2017 e SEI nº 0002704-85.2020.6.27.8000.

Ato contínuo, designar o servidor JAIME MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 3099257, como substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

II - Designar o servidor CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE, matrícula nº 30990510, como fiscal demandante do objeto do Contrato nº 10/2018, e o servidor LOURENCIO MONTEIRO DE MELO, matrícula 3099527, como fiscal substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

O acompanhamento, a gestão e a fiscalização do objeto contratado será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

HEBERT PINHEIRO LEITE

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 07/2022. Processo nº 0007873-82.2022.6.27.8000 - TRE/MA. Objeto: Serviços de confecção de carimbos. Contratado: Empresa EMPECO LTDA. Valor Estimado de R\$ R\$ 3.799,97 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 19/08/2022. Ratificação: DES. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente do TRE/MA.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1212/2022 TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEFOT

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução TRE-MA nº 9.550/2019 c/c a Portaria TRE-MA nº 450/2021, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº. 0009043-12.2022.6.27.8058,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, no período de 16/08/2022 a 19/12/2022, os efeitos da Portaria n.º 89/2022 TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEFOT, que concedeu a inclusão no regime de teletrabalho ao servidor FABIO DE SOUSA, Técnico Judiciário, matrícula 30990287, pertencente ao quadro de pessoal deste TRE-MA, lotado na 58ª Zona Eleitoral - João Lisboa, nos termos da Resolução TRE-MA nº 9.550/2019 c/c a Portaria TRE-MA nº 450/2021.

Art. 2º Determinar o retorno do aludido servidor, com efeitos retroativos a 16/08/2022, às atividades presenciais na 58ª Zona Eleitoral em João Lisboa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Presidente